

PORTARIA N.º 246, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 074/2015, em anexo, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, ao servidor Allan Vinícius Kotz, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de agosto de 2015, para participar do treinamento sobre Orçamento Municipal (Elaboração pelo Executivo – passo a passo), promovido pela empresa Unipública.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município